



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 464/2019

Torna Facultado nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, e da outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, as comemorações alusivas ao Natal e as Festividades de final de ano (Confraternização Universal).

DECRETA:

Art. 1º. Facultar nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, o expediente nas repartições Municipais.

§ 1º - O “caput” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como: Saúde, Limpeza Pública e outras assim consideradas que atendem em sistema de plantão.

§ 2º - Os Tributos Municipais com vencimentos previstos para essas datas ficarão com seus prazos de pagamentos prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 13 de dezembro de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal